

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

Estimados (as) estudantes,

É com muita alegria que lançamos, na data de hoje, o edital para os cargos de representantes discentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *Campus* Ji-Paraná.

Os representantes discentes serão as vozes de seus colegas de curso nos conselhos de departamentos de Engenharia Ambiental e Sanitária; Estatística; Física, Matemática e Pedagogia.

No papel de representante discente, o (a) aluno (a) eleito (a) participará das reuniões de departamento do seu curso e terá voto nas decisões tomadas junto ao conselho.

É importante frisar que a representação estudantil cumpre um papel importantíssimo para o exercício da cidadania bem como na luta pela qualidade de ensino, defesa das minorias, diálogo com os chefes de departamento, diretoria de *Campus* e reitoria.

Não perca essa chance e faça a diferença na universidade.

Nos represente!

Saudações Estudantis.

DCE – *Campus* Ji-Paraná.

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

**EDITAL Nº 01 RD/2021**

**ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONDEP 2021**

**COMISSÃO ELEITORAL – CONDEP/2021**

O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO *CAMPUS* DE JI-PARANÁ da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) designa a Comissão Eleitoral, composta pelos membros do DCE e Consec para coordenar o processo de eleição que indicará representantes DISCENTES para compor os Conselhos de Departamentos (CONDEP) do respectivo *Campus*, referente ao ano de 2021. Considerando o que dispõe o Artigo 27º do Estatuto da UNIR, aprovado pelas Resoluções 135/CONSUN, de 13/10/1998, e 138/CONSUN, de 12/04/1999 componente do Regime Geral da UNIR.

**I – RESOLVE**

1 - Declarar abertas as inscrições para o preenchimento de vagas previstas em lei efetivas de representantes DISCENTES para o CONDEP, com mandato de UM ano:

Conselhos de Departamentos	Nº de Representantes	Requisitos
Engenharia Ambiental e Sanitária	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Estatística	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Física	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Matemática	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Pedagogia	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

## II – DOS CANDIDATOS

2 – Os candidatos devem estar regularmente matriculados em algum curso pertencente ao *Campus* de Ji-Paraná.

## III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 20 e 26 de fevereiro de 2020 no seguinte endereço eletrônico: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

3.2. – As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição **(Anexo A)** e encaminhadas para o endereço eletrônico [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com) juntamente com o comprovante de matrícula, cópia do RG ou CNH.

## IV – DOS VOTANTES

4.1 – Todos os acadêmicos matriculados nos cursos do *Campus* de Ji-Paraná com **SITUAÇÃO ATIVA** junto a **UNIR CAMPUS DE JI-PARANÁ** estão aptos a participarem do pleito;

4.2 – Em caso de trancamento completo de todas as matrículas, o acadêmico não está apto a participar do pleito;

Art. 14. A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo sistema SiE.

I – a plataforma de votação online no SiE, denominada Cabine de Votação, simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os numerais de 0 a 9, após digitar o número do(a) candidato(a), em duas casas, aparece os dados do(a) candidato(a), após conferir os dados aperte no botão “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”. A página do SiE gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou arquivamento;

II – os relatórios, assim como os comprovantes de votação, gerados pelo SiE a respeito do processo fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar a opção de voto dos eleitores.

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

Art. 15. A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, será responsável pelo suporte técnico da Consulta de escolha ao cargo de Representante Discente do Condep 2021 do *Campus* de Ji-Paraná, bem como por informar e fornecer dados à Comissão de Consulta.

§ 1º Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica que inviabilizem acesso ao Sistema de Eleição SiE, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo de interrupção.

§ 2º A DTI apresentará a Comissão Eleitoral um plano de contingência para casos de falhas persistentes no sistema de eleição e dará ciência aos candidatos quando da apresentação do sistema de votação.

## **V - DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 16. A apuração será realizada pela Comissão de Consulta à Comunidade, a partir dos relatórios do sistema SiE.

§ 1º Os trabalhos de totalização serão iniciados imediatamente após o encerramento do prazo de votação, por meio da fórmula prevista no artigo 19 da Resolução 213/CONSUN/2020, utilizando se até a quinta casa decimal, quando for o caso.

§ 2º No caso de empate entre os(as) candidatos(as), será considerado vencedor(a) o(a) candidato(a) mais antigo(a) matriculado junto a instituição, persistindo o empate, o(a) candidato (a) com a melhor média geral (nota) no curso.

## **VI – SOBRE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

6.1 – O resultado da apuração dos votos será registrado em ata e assinado pelos eleitos eletronicamente, juntamente com a assinatura dos membros da comissão organizadora e encaminhada para os respectivos departamentos para a assinatura dos termos de posse.

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

## VII – RECURSOS

7.1 – Os recursos relativos ao processo de consulta poderão ser interpostos exclusivamente junto à Comissão de Consulta, via e-mail [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com) e serão julgados nos prazos estabelecidos no cronograma, ou até 48h, para os casos omissos do Edital.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente edital será encaminhado para os conselhos de departamentos do *Campus* de Ji-Paraná e divulgado nas mídias sociais;

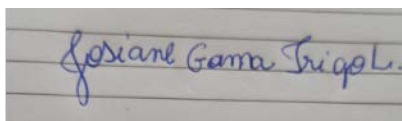
8.2 - A comissão organizadora se coloca a inteira disposição em caso de dúvidas e questionamentos;

8.3 – Qualquer membro da discente em situação ativa nos cursos no *Campus* de Ji-Paraná, devidamente identificado, poderá apresentar pedidos de impugnação deste edital no prazo improrrogável de até 2 dias a contar a data desta publicação;

8.4 – O cronograma completo do período eleitoral se encontra em anexo a este edital (**Anexo B**).

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora



Joseane Gama Trigo Lourenço

DCE/UNIR

Camila de Sousa Silva Maia  
Camila de Sousa Silva Maia

CONSEC



**DCE UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

## ANEXO A

### REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente do curso de \_\_\_\_\_  
matriculado (a) no \_\_\_\_\_ período, R.A \_\_\_\_\_ do *Campus*  
de Ji-Paraná, Rondônia venho solicitar registro de candidatura no processo de  
Eleição de Representante Discente no Condep 2021 da Universidade Federal de  
Rondônia-UNIR *Campus* Ji-Paraná.

Declaro satisfazer e acatar todas as exigências previstas no **EDITAL Nº 01  
RD/2021 ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONDEP 2021**

\_\_\_\_\_/RO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**DCE UNIR**  
Diretório Central dos Estudantes

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Ji-Paraná – RO.

E-mail: [resistirepreciso.jipa@gmail.com](mailto:resistirepreciso.jipa@gmail.com)

### **ANEXO B – CRONOGRAMA**

<b>I</b>	<b>Publicação do Edital</b>	<b>12 de fevereiro de 2021</b>
<b>II</b>	<b>Prazo de apresentação de recursos ao edital</b>	<b>16 e 17 de fevereiro de 2021</b>
<b>III</b>	<b>Prazo para a divulgação do resultado do item II</b>	<b>18 de fevereiro de 2021</b>
<b>IV</b>	<b>Divulgação do edital final após o recurso</b>	<b>19 de fevereiro de 2021</b>
<b>V</b>	<b>Prazo para as inscrições dos candidatos</b>	<b>20 a 26 de fevereiro de 2021 até 23h59 min.</b>
<b>VI</b>	<b>Divulgação da lista dos candidatos inscritos</b>	<b>27 de fevereiro de 2021</b>
<b>VII</b>	<b>Prazo para a interposição de recursos de candidaturas</b>	<b>02 a 03 de março de 2021</b>
<b>VIII</b>	<b>Prazo para a divulgação do resultado do item VII</b>	<b>04 de março de 2021</b>
<b>IX</b>	<b>Período de campanha</b>	<b>05 a 14 de março de 2021</b>
<b>X</b>	<b>Eleições</b>	<b>15 de março de 2021 das 9h às 22h</b>
<b>XI</b>	<b>Apuração dos votos</b>	<b>Imediatamente ao término da eleição</b>
<b>XII</b>	<b>Computação e consolidação dos votos</b>	<b>Imediatamente ao término da apuração dos votos</b>
<b>XIII</b>	<b>Publicação do resultado provisório</b>	<b>Imediatamente ao término da apuração dos votos nas mídias sociais</b>
<b>XIV</b>	<b>Prazo para apresentação de recurso do resultado da votação</b>	<b>16 a 17 de março de 2021</b>
<b>XV</b>	<b>Divulgação do resultado do julgamento das impugnações do resultado</b>	<b>18 de março de 2021</b>
<b>XVI</b>	<b>Relatório final do processo de eleição Condep Campus Ji-Paraná</b>	<b>19 de março de 2021</b>